

PORTARIA N° xx / 2021

Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre

O COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8142/90, em seu art 1º §1º, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental referida no caput deste artigo será realizada no mês de fevereiro de 2021, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 2º. A Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre, em concordância com o tema deliberado para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, terá como tema central “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, que será dividido em quatro eixos temáticos, conforme abaixo:

- I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania;
- II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III – Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre será coordenada pelo pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA);

§1º Será instituída uma Comissão Executiva e uma Comissão Organizadora, que serão responsáveis pela realização da Conferência, em parceria entre a SMS e CMS/POA, cujas atribuições serão definidas no Regimento.

§ 2º O Regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Porto Alegre, deliberadas pela Comissão Organizadora, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

Comissão Executiva da 5º Conferência Municipal de Saúde Mental

Tiana Brum de Jesus Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Mauro Fett Sparta de Souza- Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula de Lima - matrícula 355231 Coordenadora da Comissão de Saúde Mental

Dirceu Luiz Rohr - Vice Coordenador da Comissão de Saúde Mental

Cristiane Borsatto Stracke- matrícula 1025546 Representante da CASM

Daniel Dourado Ramos - matrícula 1119575 e **Letícia Vasconcellos Tonding** – matrícula 420132-02

Representantes da ASSEPLA

José Luiz Soares Mansur – matrícula 1025376 Secretário do Conselho Municipal de Saúde

Katia Camargo – matrícula 474803 Assessora de Comunicação do CMS

Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Saúde Mental

Ana Paula de Lima - matrícula 355231 - Conselho Distrital Leste e Comissão de Saúde Mental;

Adriane da Silva matrícula 53963902 - Conselho Distrital Centro e Comissão de Saúde Mental;

Carla Félix dos Santos - Consultório na rua GHC e Comissão de Saúde Mental;

Dirceu Luiz Rohr - Conselho Local GeraPOA e Comissão de Saúde Mental;

Gisele Schmitt matrícula 1522280 - CAPS II Centro e Comissão de Saúde Mental;

Maria Alzira Pimenta Grassi matrícula 484924 - Conselho Distrital GCC e Comissão de Saúde Mental;

Maria José Uchoa - Conselho Local CAPS II Centro e Comissão Saúde Mental - usuário

Nídia Albuquerque - Conselho Distrital Restinga e Núcleo de Coordenação;

Tiana Brum de Jesus - Conselheira Municipal representante do CRESS;

Vera Lúcia Pasini – Conselheira Municipal representante do CRP;

Representante do Coletivo de residentes do RS – residência Saúde Mental.